

EDITAL PROEX Nº 14/2026
UFAC E COMUNIDADE: AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO
DIFUNDINDO O HANDEBOL: BRINCAR, JOGAR E TREINAR NO BAIRRO VITÓRIA
(2026)

A Coordenação do Projeto de Extensão “Difundindo o Handebol: Brincar, Jogar e Treinar no Bairro Vitória (2026)”, em conformidade com o Edital PROEX nº 14/2026 — Ufac e Comunidade: Ações Regionais de Extensão Universitária, torna pública a abertura de processo seletivo para a concessão de bolsas de extensão, nos termos e nas condições estabelecidos neste Edital.

1. DO PROJETO

1.1 O projeto tem como objetivo geral difundir a modalidade esportiva handebol e fomentar sua prática nas dimensões conceitual, procedimental e atitudinal.

1.2 São objetivos específicos do projeto:

- a) dar continuidade ao desenvolvimento de atividades e orientações de iniciação ao handebol destinadas a estudantes do ensino fundamental e médio;
- b) difundir a prática regular e saudável de atividade física, por meio do handebol, na comunidade do entorno da Escola Professora Clícia Gadelha; e
- c) aperfeiçoar o treinamento de atletas da região de desenvolvimento do projeto.

2. DAS VAGAS, DA VIGÊNCIA, DO VALOR DA BOLSA E DA CARGA HORÁRIA

Número de vagas	2 (duas)
Vigência da bolsa	4 (quatro) meses — de setembro a dezembro de 2026
Valor mensal da bolsa	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Carga horária semanal	20 (vinte) horas
Atividades presenciais iniciais	Segundas, terças e sextas-feiras, das 19h às 22h, podendo haver alteração de dias e horários, conforme a necessidade do projeto.

2.1 A pessoa classificada deverá estar ciente de que as atividades do projeto serão iniciadas após sua vinculação à Plataforma de Ações de Extensão e Cultura (PAEC) e serão encerradas após a conclusão das ações previstas e a entrega do relatório final, conforme as orientações da coordenação do projeto.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- a) estar regularmente matriculada no curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal do Acre (UFAC);
- b) não possuir vínculo empregatício nem receber outra bolsa acadêmica, exceto auxílio estudantil;

- c) dispor de 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto, inicialmente às segundas, terças e sextas-feiras, das 19h às 22h, podendo haver alteração de dias e horários;
- d) demonstrar interesse por atividades de extensão e pela prática esportiva do handebol, mediante apresentação de carta de intenção.

4. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 As inscrições serão realizadas das 18h do dia 8 de setembro de 2026 até as 18h do dia 10 de setembro de 2026, conforme o cronograma constante no Anexo A deste Edital.

4.2 A documentação deverá ser encaminhada, em arquivo único e no formato PDF, para o endereço eletrônico lepef_edsala@ufac.br, com o assunto “Handebol — nome completo da pessoa candidata”.

4.3 A documentação exigida para a inscrição é a seguinte:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo B);
- b) declaração de compromisso e participação devidamente assinada (Anexo C);
- c) atestado de matrícula atualizado;
- d) Currículo Lattes atualizado; caso ainda não o possua, a pessoa candidata deverá providenciar seu cadastro em <https://lattes.cnpq.br/>;
- e) comprovante de conta corrente ou poupança de titularidade da pessoa candidata;
- f) comprovante de endereço residencial; e
- g) carta de intenção, conforme modelo (Anexo D).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- a) análise documental e curricular, de caráter eliminatório; e
- b) avaliação da carta de intenção, de caráter classificatório.

5.2 A análise documental e curricular considerará o atendimento integral aos documentos e requisitos previstos nos itens 3 e 4 deste Edital. A ausência de qualquer documento obrigatório, bem como o envio de documentação fora do prazo ou em formato diverso do estabelecido, implicará o indeferimento da inscrição.

5.3 A carta de intenção será avaliada conforme os critérios e a pontuação previstos no item 6 e no Anexo D deste Edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

Critério	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Conhecimento e interesse pelo projeto	2,0	
Comunicação e clareza de expressão	1,0	
Experiência com projetos de extensão ou esportivos	1,0	

Disponibilidade para atuar no projeto, inclusive em horários noturnos, e motivação	1,0	
Trabalho em equipe e relacionamento interpessoal	1,0	
Residência no Bairro Vitória ou em suas proximidades	2,0	
Contribuição do projeto para a formação acadêmica da pessoa candidata	2,0	
Total	10,0	

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso contra o resultado preliminar, a ser interposto no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a data de sua publicação, conforme o cronograma constante no Anexo A.

7.2 O recurso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico lepef_edsala@ufac.br, com o assunto “RECURSO — nome completo da pessoa candidata”.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As pessoas selecionadas deverão cumprir adequadamente as atividades do projeto de extensão, incluindo a carga horária estabelecida e a apresentação de relatório mensal, quando solicitado pela PROEX.

8.2 O descumprimento das atividades, da carga horária ou das obrigações previstas neste Edital poderá resultar no desligamento e na substituição da pessoa bolsista.

8.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão Avaliadora do processo seletivo.

Rio Branco, Acre, 4 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ADRIANE CORREA DA SILVA**
 Data: 08/09/2026 11:46:03-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a Dr.^a Adriane Corrêa da Silva

Coordenadora do Projeto de Extensão
 Presidente da Comissão Avaliadora

ANEXO A — CRONOGRAMA

**EDITAL PROEX Nº 14/2026 — UFAC E COMUNIDADE: AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA
DIFUNDINDO O HANDEBOL: BRINCAR, JOGAR E TREINAR NO BAIRRO VITÓRIA (2026)**

Período/Data	Atividade
8 a 10 de setembro de 2026	Período de inscrições: das 18h do dia 8 de setembro até às 18h do dia 10 de setembro de 2026.
11 de setembro de 2026	Divulgação das inscrições homologadas e do resultado preliminar.
12 de setembro de 2026	Interposição de recursos, no prazo de até 24 horas após a publicação do resultado preliminar.
13 de setembro de 2026	Divulgação do resultado final, após a análise dos recursos.
14 de setembro de 2026	Cadastro das pessoas bolsistas na PAEC e assinatura do Termo de Compromisso pelas pessoas classificadas.

ANEXO B — FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL PROEX Nº 14/2026 — UFAC E COMUNIDADE: AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA

DIFUNDINDO O HANDEBOL: BRINCAR, JOGAR E TREINAR NO BAIRRO VITÓRIA (2026)

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE BOLSISTAS — PROJETO DE EXTENSÃO

DIFUNDINDO O HANDEBOL: BRINCAR, JOGAR E TREINAR NO BAIRRO VITÓRIA (2026)

I - DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: _____	CPF: _____
RG: _____	Telefone/WhatsApp: _____

E-mail: _____

Endereço (rua/avenida e número): _____

Bairro: _____	CEP: _____
------------------	---------------

II - DADOS ACADÊMICOS

Curso: Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal do Acre (UFAC)

Número de matrícula: _____	Período atual em 2026: _____
-------------------------------	---------------------------------

Já participou de projetos de extensão? () Sim () Não

Em caso afirmativo, especifique:

III - DISPONIBILIDADE

Possui disponibilidade para atuar no projeto às segundas, terças e sextas-feiras, das 19h às 22h, podendo haver alteração de dias e horários? () Sim () Não () Talvez

Possui outra bolsa acadêmica atualmente? () Sim () Não

Em caso afirmativo, especifique:

IV - EXPERIÊNCIA COM O TEMA

Possui experiência com handebol ou outras modalidades esportivas? () Sim () Não

Em caso afirmativo, descreva brevemente:

This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

ANEXO C — DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E PARTICIPAÇÃO

**EDITAL PROEX Nº 14/2026 — UFAC E COMUNIDADE: AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA**

DIFUNDINDO O HANDEBOL: BRINCAR, JOGAR E TREINAR NO BAIRRO VITÓRIA (2026)

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, de livre e espontânea vontade, meu compromisso em participar do Projeto de Extensão “Difundindo o Handebol: Brincar, Jogar e Treinar no Bairro Vitória (2026)”. Comprometo-me a cumprir as atividades propostas durante todo o período de execução do projeto, com disponibilidade de 12 (doze) horas semanais.

Declaro estar ciente de que a participação no projeto exige assiduidade, pontualidade e responsabilidade. Comprometo-me a participar de todos os encontros, ações e atividades programadas, nas datas, horários e locais previamente informados pela coordenação.

Assumo o compromisso de organizar-me antecipadamente para assegurar minha participação nas atividades, salvo em situações excepcionais de força maior, devidamente justificadas e comunicadas à coordenação do projeto.

Estou ciente de que minha participação é fundamental para o adequado desenvolvimento das ações de extensão e para o alcance dos objetivos do projeto. Comprometo-me a atuar com ética, respeito e colaboração junto às demais pessoas participantes, ao público beneficiário e à equipe organizadora.

Por ser expressão da verdade e do meu compromisso, firmo a presente declaração.

Local: _____ **Data:** ____/____/____

Assinatura da pessoa participante

ANEXO D — CARTA DE INTENÇÃO

EDITAL PROEX Nº 14/2026 — UFAC E COMUNIDADE: AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA

PROJETO: “DIFUNDINDO O HANDEBOL: BRINCAR, JOGAR E TREINAR NO BAIRRO VITÓRIA
(2026)”

Nome da pessoa candidata:	Período do curso:

ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO

Na carta de intenção, apresente sua motivação para participar do projeto e aborde, de forma clara e objetiva, seu conhecimento e interesse pela proposta, experiências relacionadas, disponibilidade de horário, capacidade de trabalho em equipe e a contribuição esperada do projeto para sua formação acadêmica.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO — USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO AVALIADORA

Critério	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Conhecimento e interesse pelo projeto	2,0	
Comunicação e clareza de expressão	1,0	
Experiência com projetos de extensão ou esportivos	1,0	
Disponibilidade para segundas, terças e sextas-feiras, das 19h às 22h, e/ou outros horários noturnos, e motivação	1,0	
Trabalho em equipe e relacionamento interpessoal	1,0	
Residência no Bairro Vitória ou em suas proximidades	2,0	
Contribuição do projeto para a formação acadêmica da pessoa candidata	2,0	
Total	10,0	

CARTA DE INTENÇÃO

This image shows a full page of blank white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page, providing a template for writing or drawing. There are no margins, text, or other markings on the page.